



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.355, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

PAULO ROBERTO BLASCCKE, Prefeito Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da Lei Municipal de nº 2.913 de 25 de Abril de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 3.087 de 22 de Abril de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os representantes das categorias previstas no artigo 4º da Lei Municipal de nº 2.913 de 25 de Abril de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal de nº 3.087 de 22 de Abril de 2010 e, os indicados eleitos pelas respectivas Unidades Escolares, a saber:

- **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: ELISABETE TEROSSI BILATO (**RECONDUÇÃO**)
Suplente: GUIOMAR HERMOGENES

- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: HELOÍSA HELENA OLIVEIRA FREITAS REGO(**RECONDUÇÃO**)
Suplente: NEIDE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Titular: TATIANE FERNANDA DA SILVEIRA SANTANA (**RECONDUÇÃO**)
Suplente: CLAUDEVAN ARAÚJO SILVA

- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS LIMA
Suplente: LUIZETE BEZERRA DA SILVA

Titular: ALINE SILVESTRE DA ROCHA
Suplente: MURILO HENRIQUE BATISTA

- **Representante do Conselho Municipal de Educação**

Titular: SÔNIA APARECIDA FAGGION ALBERS
Suplente: SILVIA CRISTIANE MINGUILLI

- **Representante do Conselho Tutelar**

Titular: EDSON ROBERTO BAZON (**RECONDUÇÃO**)
Suplente: ANA PAULA TEROSSI (**RECONDUÇÃO**)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Representante dos Professores da Educação Básica**

Titular: ELKA PACCELLI SCHERMA (RECONDUÇÃO)

Suplente: EVELISE DE OLIVEIRA (RECONDUÇÃO)

- **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: NADJA PINTO (RECONDUÇÃO)

Suplente: ELIANE NAVARRO

- **Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: MÁRIO APARECIDO DE CARLI (RECONDUÇÃO)

Suplente: FÁBIO DA SILVA ORLANDINI

Titular: PAULA DE CAMPOS CICCONE D'AVILA

Suplente: MARIA APARECIDAGONÇALVES LOURENÇO (RECONDUÇÃO)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE.
Prefeito Municipal